



g.
[Signature]

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA A ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E
DEZANOVE -----**

ATA NÚMERO QUARENTA E OITO -----

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista, Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata em regime de substituição e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe de Divisão, que secretariou. -----
Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

1.1 A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, com registo de entrada n.º 2861/2019 e subsequentemente da Sr.^a Ana Filipa Lobo Faria, com registo de entrada n.º 2883/2019, compareceu o Sr. António Correia do Vale, membro seguinte da lista, para efeitos de substituição. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. COMINUCAÇÃO DE LISTAGEM DE OBRAS PARTICULARES. -----

2.1 A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que, através do ofício n.º 522/2019, datado de 08 de julho de 2019, foi enviada a respetiva minuta de deliberações da Câmara Municipal, constando como anexo a listagem de obras particulares aprovadas em sentido



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

contrário aos pareceres técnicos, ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou ainda que, através do nosso ofício n.º 525/2019, datado de 08 de julho de 2019, foi ainda enviada a respetiva listagem de obras particulares à Assembleia Municipal de Ponta do Sol. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. LICENCIAMENTO DE PARQUE DE CAMPISMO AO SÍTIO DOS ANJOS - CANHAS.-

3.1 A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o representante legal da requerente do licenciamento de um parque de campismo ao [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, processo [REDACTED], foi notificado em sede de audiência de interessados, através do nosso ofício [REDACTED] datado de 28 de junho de 2019, da deliberação da reunião da Câmara Municipal, datada de 13 de junho, nomeadamente sobre a intenção de indeferimento do pedido. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o representante legal da requerente foi ainda advertido, através do nosso ofício [REDACTED] datado de 28 de junho de 2019, que poderá incorrer no crime de desobediência caso não proceda à suspensão de qualquer tipo de atividade ilegal, ao [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. PARTICIPAÇÃO CRIME – ATIVIDADE TURÍSTICA.-----

4.1 A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a Autarquia procedeu, no passado dia 03 de julho de 2019, à denuncia no Ministério Público do não cumprimento da cessação da atividade turística ao [REDACTED] [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. DERRAME DE ÁGUA POTÁVEL NO CAMINHO DO CABOUÇO, FREGUESIA E CONCELHO DE PONTA DO SOL. -----

5.1 A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS – Partido Popular, chamou a atenção para um derrame na rede de água potável no [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a situação já se encontrava identificada e será reparada oportunamente uma vez que existem várias roturas no Concelho, sendo que está a ser dada prioridade às de maior dimensão. -----

6. VIAGEM INTERGERACIONAL AO PORTO SANTO. -----

6.1 O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, perguntou o motivo de ter havido viagens extra ao Porto Santo, uma vez que apenas estavam previstas três. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que, dado o aumento de inscrições no presente ano na viagem intergeracional ao Porto Santo, optou-se por fazer uma viagem extra para abranger o maior número de pessoas possível. -----

7. JARDINS DA VILA DA PONTA DO SOL. -----

7.1 O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, chamou a atenção para a falta de flores nos jardins da Vila de Ponta do Sol, dando o exemplo da rotunda que se encontra verde, mas sem plantas e sendo um concelho com estufas dever-se-ia apostar na compra de plantas que dessem mais cor à Vila. -----

A Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena sugeriu a angariação de patrocínios para o arranjos das rotundas. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que a Autarquia, antes da realização das festas do Concelho, sempre teve o cuidado de proceder ao reforço de plantas nos jardins.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2019. -----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 27 de junho de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Por sugestão da Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, foi deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação e votação da ata para a próxima reunião da Câmara Municipal, por ser necessário mais tempo para analisá-las, uma vez que as mesmas não foram entregues com a antecedência devida. -----

2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 03 DE JULHO DE 2019. -----



2.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 03 de julho de 2019, para efeitos de apreciação e votação. -----

Por sugestão da Sr.^a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, foi deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação e votação da ata para a próxima reunião da Câmara Municipal, por ser necessário mais tempo para analisá-las, uma vez que as mesmas não foram entregues com a antecedência devida. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

3.1 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de espaço de comércio e serviços, com registo de entrada n.º [REDACTED], processo n.º [REDACTED] ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] e [REDACTED], contribuintes fiscais n.º [REDACTED] e [REDACTED] respetivamente, residentes à [REDACTED], [REDACTED], Concelho de Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer externo, parecer técnico n.º [REDACTED], datado de 02 de julho de 2019 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura.

3.2 Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED], processo n.º [REDACTED], ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerentes é [REDACTED] contribuintes fiscal n.º [REDACTED], residente ao [REDACTED], [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----



[Handwritten signature]

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o parecer externo, parecer técnico n.º [REDACTED], datado de 08 de julho de 2019 e termos de responsabilidade do coordenador de projeto e autor do projeto de arquitetura.

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS.-----

4.1 Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º [REDACTED], processo n.º [REDACTED], ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] e [REDACTED], contribuintes fiscais n.º [REDACTED] e [REDACTED], respetivamente, representadas pelo seu [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente à [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4.2 Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º [REDACTED], processo n.º [REDACTED], ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] e [REDACTED], contribuintes fiscais n.º [REDACTED] e [REDACTED], respetivamente, representadas pelo seu [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente à [REDACTED]



Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] -
[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4.3 Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar / construção de piscina, com registo de entrada n.º [REDACTED], processo n.º [REDACTED], ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujas requerentes são [REDACTED], contribuintes fiscais n.º [REDACTED], respetivamente, residente ao [REDACTED]

[REDACTED] Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA PARA DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS ESTRUTURAS FLEXÍVEIS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E PARA DEFINIÇÃO DAS UNIDADES SEM TIPOLOGIA DEFINIDA DIRETAMENTE DEPENDENTES DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

5.1 – Foi presente proposta para a definição das competências da estrutura flexível dos serviços municipais e das unidades sem tipologia definida diretamente dependentes do Presidente da Câmara Municipal, que consta com **Anexo I** à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----



Handwritten initials and signature

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, justificou o sentido de voto dos membros do Partido Social Democrata com o facto de considerarem que cabe ao executivo que lidera a Autarquia definir a estrutura dos respetivos serviços. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES. -----

6.1 – Foi presente proposta de abertura de procedimentos concursais comuns, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a ocupação de doze postos de trabalho, na carreira de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal do Município da Ponta do Sol e respetiva proposta de constituição dos júris dos procedimentos que consta como anexo à referida proposta, nomeadamente para: -----

- a) Referência A.1: 6 (seis) postos de trabalho de Assistente Operacional na área da Gestão de Resíduos e Higiene Pública - Cantoneiro; -----
- b) Referência A.2: 1 (um) postos de trabalho de Assistente Operacional na área das Obras Públicas - Pedreiro; -----
- c) Referência A.3: 1 (um) postos de trabalho de Assistente Operacional na área das Obras Públicas - Pintor; -----
- d) Referência A.4: 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional na área das Obras Públicas - Auxiliar de Serviços Gerais; -----
- e) Referência A.5: 1 (um) postos de trabalho de Assistente Operacional na área da Higiene Pública - Jardineiro; -----
- f) Referência A.6: 2 (dois) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Gestão de Cemitérios - Coveiro. -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, propôs a constituição de uma bolsa de recrutamento nos respetivos procedimentos concursais, sendo que em caso de necessidade a Autarquia poderá recorrer à mesma. -----



Face à proposta do Sr. Vereador António Correia do Vale, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal propôs a votação da proposta apresentada para que se possa dar início ao procedimento, sendo que a proposta de contemplação de uma bolsa de recrutamento será preparada e submetida à apreciação e votação numa próxima reunião da Câmara Municipal. -----

Posta à votação, a proposta de abertura dos procedimentos concursais e respetivo anexo foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, lamentou o facto de ter-se anulado um procedimento de recrutamento de trabalhadores do anterior executivo, sendo que os mesmos já poderiam estar a exercer funções. -----

A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal informou que o presente procedimento vai de encontro às necessidades mais prementes dos serviços neste momento. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO AO CLUB SPORTS DA MADEIRA PARA A ORGANIZAÇÃO DO RALI VINHO DA MADEIRA 2019.-----

7.1 – Foi presente a proposta n.º [REDACTED], para efeitos da concessão de um apoio financeiro no valor de €3.200,00 (três mil e duzentos euros) ao Club Sports da Madeira para a realização do “Rali Vinho da Madeira”, a realizar-se entre os dias 01 a 03 de agosto de 2019, conforme pedido de apoio da referida associação. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----

8.1 Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 137, relativo ao dia 10 de julho de 2019, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €3.258.050,53 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €103.330,08 (cento e três mil, trezentos e trinta euros e oito cêntimos) e em Caixa €5.141,05 (cinco mil, cento e quarenta e um euros e cinco cêntimos). -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente minuta que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----



